



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Aviso SEI nº 4/2025-EMAC

Goiânia, 03 de junho de 2025.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de Professor Substituto da Escola de Música e Artes Cênicas, área de **Educação Musical e Estágio Supervisionado**, processo nº 23070.024888/2025-12 de que tratam os Editais nº 30/2022 e 12/2025, com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	337541049	ALFREDO ERICEIRA
2	337541772	BEATRIZ BITTENCOURT RODRIGUES
3	337541640	FABRICIO JOSE DA SILVA
4	337541685	JEFFERSON NUNES DE AMORIM
5	337541018	KARLIENE ARAUJO E SILVA
6	337541680	MOISES DA SILVA BRITO
7	337539472	OBERDAN QUINTINO
8	337541678	PEDRO FLEURY MOREIRA
9	337541794	RENAN CHAMBERLAIN FRANCO DE SOUZA
10	337529272	RHAYAN CARDOSO DA SILVA
11	337541683	VITOR ROCHA SILVA
12	337529271	WANDERSON MOURA COSTA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
1	337541687	JAIRO AURELIO DE DEUS SOUSA	Indeferida por pagamento não efetuado.
2	337541741	MARCO TULIO FRAGOLA DE FARIA SOARES	Indeferida por pagamento não efetuado e formação não compatível com a exigida.
3	337540990	SAMARAH GABRIELLA DUARTE DOS SANTOS	Indeferida por pagamento não efetuado.
4	337534882	VALERIA VIEIRA DA SILVA	Indeferida por formação não compatível com a exigida.

Conforme item 5.5 do Edital de Condições Gerais nº 30/2022: "5.5. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação das inscrições homologadas."

Disponibilizamos para interposição de recursos o e-mail: adm.emac@ufg.br.

Professor Eduardo Meirinhos, Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 15h30min do dia 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 03/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5413559** e o código CRC **734389B6**.